REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA UNIVERSIDADE DA RECONSTRUÇÃO ANCESTRAL E AMOROSA – UNIRAAM, CNPJ 05.419.977/0001-61, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de agosto de 2019.



MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Educativa Universidade da Reconstrução Ancestral e Amorosa - UNIRAAM é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para o fortalecimento do espírito de solidariedade entre os associados, cujas finalidades, dentre outras, são: promover e defender as raízes culturais de todos os movimentos que visem à unidade e organização do povo que representam; estimular a construção de condições sociais nas áreas de filosofia holística, pedagogia integral, medicina natural e religiosidade ecumênica; elaborar e executar projetos de interesse público; regatar a confiança das crianças e dos jovens nos mais velhos, dentre outras. A entidade consignada na epígrafe tem um papel imprescindível na defesa de interesses dos direitos humanos. A UNIRAAM designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta associação para a Cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 22 de agosto de 2019.



MARTA RODRIGUES